



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **567**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00043894-88

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. (R\$)
2	42395	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG COMPRIMIDO REVESTIDO, DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. LOTE COM 100 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE COM 100 COMPRIMIDOS EQUIVALE A UMA PEÇA	9.750	PC	123,40
17	32550	DILTIAZEN 60 MG, COMPRIMIDO. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	6.750	PC	17,49
23	42395	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG COMPRIMIDO REVESTIDO, DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. LOTE COM 100 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE COM 100 COMPRIMIDOS EQUIVALE A UMA PEÇA	3.250	PC	123,40
31	37885	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), 40MG COMPRIMIDO, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.750	PC	39,90
38	32550	DILTIAZEN 60 MG, COMPRIMIDO. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	2.250	PC	17,49
45	35978	TICLOPIDINA 250 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	180	PC	85,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 NOV. 2019


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

RG nº 11.581.954 - SSPMG

CPF nº 109.169.607-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00043894-88

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

16 NOV 2019

Campinas, _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. Vaz de Lima Christo Silva

Cargo: Farmaceutico

CPF: 68/597 226-72 RG: 5380616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11ª andar Qps

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 216-0169

Assinatura: [assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Renata Luanda da Conceição

Cargo: Buxiliar Administrativo

CPF: 109.169.607-14 RG: 11.581.954.5SP40

Data de Nascimento: 15/05/1986

Endereço residencial: Rua Prof. Edelberto P. Martins, n.º 51/401 - S.J. Vadeu

E-mail institucional: espiritosantohospitales@gmail.com

E-mail pessoal: undel01.espsantohospitales@gmail.com

Telefone(s): 27 32611877

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.